



## **CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BARRACÃO**

RUA RIO GRANDE DO SUL, 210 - CEP: 85700-000  
FONE 049 3644 1216 OU 4024 cmsbarracao@hotmail.com

### **RESOLUÇÃO Nº 17, de 26 de julho de 2023, do Conselho Municipal de Saúde do Município de Barracão - PR**

Dispõe sobre Saldo remanescente de investimento Capital federal e prescreve as providências que enumera.

O Pleno do Conselho Municipal de Saúde de Barracão, em reunião ordinária realizada em 26 de julho de 2023, ATA nº 08/23 no uso das prerrogativas conferidas pela Lei Federal nº 8.080, de 19/09/90, Lei Federal nº 8.142, de 28/12/90, e pela Lei Municipal nº 1.937/2012.

Saldo remanescente de investimento federal capital de R\$ 99.000,00 e que será destinado para estruturação, mobiliários e itens de informática, para suprir as necessidades e demandas dos profissionais de saúde das Unidades Básicas de Saúde, Vigilância em saúde, secretaria Saúde, NASF. Assim foi apresentado os itens como móveis, mesas, cadeiras, balcão, computadores, nobreaks, impressoras e outros

#### **Resolve:**

Art. 1º) Aprovar a Utilização do saldo remanescente de investimento federal capital de R\$ 99.000,00 para estruturação, mobiliários e informática para suprir as necessidades e demandas dos profissionais de saúde das Unidades Básicas de Saúde, Vigilância em saúde, secretaria Saúde, NASF.

Barracão, 26 de julho de 2023.

**Josiane Vasques Dos Santos**  
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Homologo a Resolução CMS nº 17/2023, nos termos do Parágrafo 2º, Art. 1º da Lei Federal nº 8.142 de 28 de dezembro de 1990.

**Dieyson Matielo Bugança**  
Secretário Municipal de Saúde Barracão/PR